

Universidade de Évora

Abertura do Programa de Doutoramento Motricidade Humana Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Armando Manuel Mendonça Raimundo (ammr@uevora.pt) José Francisco Filipe Marmeleira (jmarmel@uevora.pt) Hugo Folgado (hfolgado@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Programa de Doutoramento em Motricidade Humana da Universidade de Évora destina-se a promover o desenvolvimento de competências para a investigação no domínio científico da Motricidade Humana (MH). Este ciclo de estudos tem como objetivo geral dar uma resposta especializada nos domínios fundamentais da motricidade humana, ao nível da investigação em educação para a saúde, atividade física e saúde, rendimento desportivo, psicomotricidade e gestão desportiva. Pretende-se ainda, estreitar a relação com o tecido empresarial e a comunidade envolvente, permitindo a transferência de conhecimento para o tecido socioeconómico, colocando a aplicação da ciência e da tecnologia ao serviço do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações.Em termos de objetivos específicos, pretende-se que os alunos desenvolvam competências, aptidões e métodos de investigação em MH; sejam capazes de: Realizar trabalhos originais de investigação que contribuam para o alargamento do conhecimento e que mereçam a divulgação nacional ou internacional em publicações com comité de seleção; desenvolvam competências de comunicação no domínio da MH com os seus pares, restante comunidade académica e científica e a sociedade em geral; se insiram no mercado de trabalho com elevados conhecimentos e competências no âmbito da MH; promovam, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural, numa sociedade baseada no conhecimento.

4. Saídas Profissionais:

Investigação fundamental e aplicada no âmbito da Motricidade Humana; Inserção em organismos públicos ou privados nacionais e internacionais no domínio da motricidade humana; Consultoria e empreendedorismo nas áreas da educação para a saúde, o exercício físico e saúde, o rendimento desportivo, a gestão desportiva e a psicomotricidade; Docência no ensino superior universitário e politécnico.

Ref. 611.1/2019 Pág. 1/4

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr-118/2016

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/15/00208

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 166 de 30 de agosto, Aviso n.º 10775/2016

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
 - Média ponderada (de 1° ciclo e habilitações de 2° ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
 - Área das habilitações: 40%
- Análise curricular: 60%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Publicações científicas: 30%
 - Comunicações em congressos: 20%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Ref. 611.1/2019 Pág. 2/4

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

- a. Duração do doutoramento: 6 semestres
- b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180
- c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 30

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 620 (Educação Fisica) do 3.0 ciclo do ensino básico e do ensino secundário Grupo de recrutamento 260 (Educação Fisica) do 2.0 ciclo do ensino básico

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

A maior parte das UCs pode ser leccionada parcialmente em Inglês como língua alternativa.

Ref. 611.1/2019 Pág. 3/4

- 15. Regime de Leccionação: Presencial
- 16. Regime de Funcionamento: Misto
- 17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta 14-18h Sabado 9-13h e 14-18h no semestre impar

18. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019 A Reitora

Ana Costa Freitas

Ref. 611.1/2019 Pág. 4/4